ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0463/2000

EMENTA: Modifica a denominação da rua laranjeiras.

Autor: Vereador Pedro Moreira dos Santos

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - A rua laranjeiras, no centro passa a denominar-se de rua **"JOSÉ VENÂNCIO DE CASTRO"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 175 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 15 a 22/06/2000
Na Página 15
CHEFE DE GABINETE